



## Este ano, também será incluído(a) no Inquérito às Famílias.

Um inquérito de preenchimento obrigatório que faz parte do censo da população, para melhor compreendermos as famílias de hoje e o seu histórico.

### O Inquérito às Famílias é uma extensão do censo, com perguntas sobre...

**...membros da sua família que não vivem consigo:** os seus filhos que vivem com o outro progenitor, os seus netos, os seus pais, etc.



**...o seu histórico familiar pessoal:** quando deixou a casa dos seus pais, quando começou a sua primeira relação, etc.

### É muito útil!

Por exemplo, o inquérito mais recente, realizado em 2011, concluiu que...

...as mães que tinham constituído **famílias monoparentais** estavam nessa situação, em média, há cinco anos e meio.



... cerca de **5%** das pessoas com idade igual ou superior a 55 anos **nunca viveram com um parceiro.**



...em média, as mulheres tornam-se **avós aos 54** e os homens tornam-se **avós aos 56 anos.**



Respondendo a este inquérito, ajudar-nos-á a atualizar as nossas conclusões.

Quer viva com um parceiro ou não, quer tenha filhos ou não, todas as situações têm de ser representadas.

**Contamos com a sua resposta!**

Um inquérito de preenchimento obrigatório reconhecido pelo Conselho Nacional de Informação Estatística (CNIS) como sendo de interesse geral.

## É rápido e fácil!

Se estiver a responder ao censo...



### Em formato de papel

- 1 **Preencha o(s) questionário(s)** que lhe foi/foram fornecido(s) pelo recenseador.
- 2 **Entregue-o(s)** juntamente com os questionários relativos ao censo.



### Online

- 1 **Certifique-se de que indica o endereço de e-mail correto** ao responder ao censo.
- 2 **No dia seguinte, receberá um e-mail para se conectar** ao site do Inquérito às Famílias. Nesse site, introduza **o nome de utilizador e a palavra-passe que utilizou para o censo** e preencha o questionário.

## É seguro!



**As suas respostas serão protegidas e mantidas confidenciais.**

Os inquéritos do INSEE são regidos por um quadro jurídico estrito: a Legislação Nacional Francesa, nomeadamente a Lei n.º 51-711, de 7 de junho de 1951 (na redação em vigor) e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Para economizar o seu tempo, as informações recolhidas junto de si poderão ser combinadas com registos administrativos a que o INSEE tem acesso.

As suas respostas e essas informações estarão protegidas por princípios de confidencialidade estatística e destinam-se ao INSEE.

Serão utilizadas apenas para estudos estatísticos e não serão, em circunstância alguma, utilizadas para fins de controlo. O recenseador está sujeito a um dever de sigilo profissional.

## Para compreender porque...



**...apenas mulheres ou apenas homens serão entrevistados na sua residência:**

é para ocuparmos menos do seu tempo. Noutros agregados familiares, será feito o oposto. O inquérito abrangerá tanto homens como mulheres.



**...lhe perguntamos sobre o seu primeiro ou último parceiro:**

desse modo podemos descobrir, por exemplo, quantas pessoas encontram um novo parceiro após uma separação ou a morte do seu parceiro.



**...lhe fazemos perguntas sobre os seus pais:**

é para podermos descobrir, por exemplo, quantos adultos ainda têm pais e com que frequência os vêm.



**Tem alguma dúvida? Estamos aqui para ajudar.**



Se quiser saber mais sobre o inquérito

- Por e-mail: **secção de Ajuda**, no canto superior direito da página inicial de **insee.fr**

- Por telefone: **09 71 10 02 81** (número gratuito) Código do inquérito: 109

- Se responder em formato de papel, o **recenseador** e a sua **Câmara Municipal** estão disponíveis para responder às suas perguntas.